



PREFEITURA MUNICIPAL DE LIBERDADE-MG

ESTADO DE MINAS GERAIS

Certifico que o presente foi publicado, por afixação, nos termos do art. 74, caput, da Lei Orgânica Municipal.

Em 09/08/23

(Servidor)

PORTARIA Nº 20 DE 09 AGOSTO DE 2023

Dispõe sobre exoneração do cargo de emissão de certidão de tempo de serviço.

O Prefeito Municipal de Liberdade no uso das atribuições de seu cargo, de conformidade ao disposto no art. 58, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO que a seção de Recursos Humanos do Departamento de Finanças e Contabilidade que dentro de suas atribuições a referida atribuição de expedir certidões é realizada pela Assessora de Recursos Humanos;

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a servidora **LUCÉLIA DOS SANTOS**, ocupante do cargo efetivo, como responsável pela emissão de certidão de tempo de serviço para quaisquer fins de direito.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Liberdade, 09 de agosto de 2023.

Walter de Assis Toledo Júnior
Prefeito municipal